



Plano Anual de Atividades e Orçamento

2023



FUNDAÇÃO DO DESPORTO

SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



M1111



LUSO



RENAULT



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 - EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior - PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 - 3.º Piso, 1350-352 Lisboa - PORTUGAL

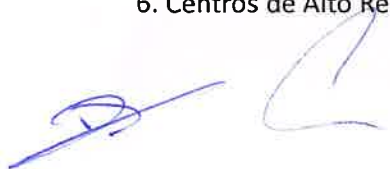
T (+351) 217 820 119 | (+351) 217 820 120 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaododesporto/



Índice

Capítulo I	4
1. Nota prévia	4
2. Introdução	7
2.1. O que nos distingue	7
2.2. O compromisso	7
2.3. Síntese do diagnóstico	8
2.4. Missão, visão e valores	10
Capítulo II	12
3. A Fundação do Desporto – metas para 2023/eixos estratégicos	12
3.1. Orgânica interna	12
3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	15
3.3. Novos Curadores/Patrocinadores	15
3.4. Organização interna e funcional – órgãos	16
3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	16
3.4.2. Conselho de Administração	17
3.4.3. Fiscal Único	18
3.4.4. Comissão Executiva	18
3.4.5. Comissão de Vencimentos	18
3.4.6. Gestão e Administração	18
3.4.7. Estrutura Administrativa	19
4. Apoio Institucional	19
4.1. Parceria com a Administração Pública desportiva e instituições de referência do desporto	19
4.2. Outras parcerias estratégicas	19
4.3. Portefólio e monitorização sistemática de parcerias	19
5. Programas de desenvolvimento desportivo	20
6. Centros de Alto Rendimento – CAR	20



7. A aposta nos eventos desportivos	21
8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos - apoio a atletas/equipas ou seleções nacionais	21
9. Outros programas, projetos e Iniciativas	21
10. Apoio a programas e projetos - Mecenas	22
11. Programa de investimentos conjuntos FdD & SCML 2023	22
12. Quadro Comunitário e outros Fundos	23
13. Património	23
14. Capacitação e qualificação para a modernização administrativa	23
15. Atividades de suporte e financiamento	24
15.1. Recursos humanos	24
15.2. Projetos no âmbito do Portugal 2020 e Portugal 2030	25
15.3. Programa a submeter a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)	26
16 – Objetivos estratégicos e operacionais	27
Capítulo III	29
17. Área administrativa e orçamento	29
Anexo I - Orçamento – 2023	31
Receitas – Proveitos/Ganhos/Rendimentos	31
Despesas – Custos e Perdas	33
Anexo II – Desenvolvimento da receita e da despesa – 2023	36



Capítulo I

1. Nota Prévia

A Fundação do Desporto é hoje uma entidade Pública Reclassificada, tendo por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população, conforme disposição estatutária.

Desde 2015 ao presente, Governos e respetivas Administrações decidiram dar novo impulso à Fundação do Desporto acrescentando à missão desta entidade a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR) construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013 e qualificados ao longo do Portugal 2020.

A partir desta delegação de competências do Estado, a Fundação assumiu novas incumbências no universo desportivo nacional, designadamente a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento edificados no território nacional, num esforço financeiro superior a 100 milhões de euros, que urge rentabilizar. Neste particular, cabe à Fundação do Desporto a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local - unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais, responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Adicionalmente este organismo assumiu a promoção internacional, qualificação e capacitação dos CAR a partir das medidas de incentivo do Portugal 2020, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nestas unidades especializadas.

Portugal passou a dispor de uma rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e treino desportivo.

Os CAR podem representar núcleos de desenvolvimento da economia, do emprego qualificado, da atração e fixação de pessoas nas regiões onde foram implementados, para além de valências diretas conexas com a preparação e otimização da performance desportiva.

À Fundação do Desporto está igualmente cometido um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto. Estas iniciativas realizam-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado responsável pela cooperação externa e internacional no âmbito do Desporto, bem assim como com o Instituto Camões, I.P..

A cooperação externa operacionaliza-se através da articulação internacional com países da CPLP (nove países), do espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

A missão da Fundação, prevista nos respetivos Estatutos, é revestida de interesse público desportivo, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo, alinhadas com o pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, bem como com as metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, Portugal 2030 e PRR, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de

eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

O plano estratégico da Fundação do Desporto prevê o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas tendentes à efetivação de uma estratégia para a economia do desporto, onde se integram eixos chave da atuação desta organização, designadamente a exploração do enquadramento do Desporto nos quadros comunitários de apoio, nos investimentos a apoiar pelos fundos europeus para o período 2021-2027, no âmbito da Estratégia Portugal 2030, assim como no Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 e ainda no programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+.

A Fundação do Desporto conta com um quadro de Fundadores e Curadores, que auxiliam no desenvolvimento da sua missão. A Fundação pretende, nesta reforçada orientação estratégica, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Todo o investimento na Fundação do Desporto permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais. Os apoios concedidos à Fundação do Desporto são aplicados em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções e jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou consignados pelo próprio Fundador/Curador.

O impacto da Pandemia COVID-19 e da atual crise provocada pela Guerra na Ucrânia, obrigam a repensar as organizações. A modernização administrativa e a resposta à transição digital representam um dos caminhos possíveis. A Fundação do Desporto está a investir, capacitando-se e qualificando-se para os novos modelos operativos e de governo digital.

A Pandemia COVID-19 veio evidenciar três aspetos muito importantes: (i) que é necessário criar sinergias na sociedade; (ii) encontrar novas soluções para promover a saúde e prevenir doenças, e (iii) que é imperioso racionalizar custos e reduzir os encargos financeiros. Importa, pois, estreitar parcerias com o setor público e não Governamental, em paralelo com o diálogo estruturado e permanente com o setor privado.

Em 2023, a ação da Fundação do Desporto assentará num quadro estratégico constituído por 6 eixos principais: Educação/Formação, Saúde e Bem-estar Físico, Mobilidade, Internacionalização, Apoio ao Alto Rendimento e Cultura e Património Desportivo.

O presente documento de gestão (Plano Anual de Atividades e Orçamento), ora apresentado, tem em consideração que em 2018 a Fundação do Desporto foi reclassificada, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS).

É neste enquadramento administrativo e jurídico que se apresenta o presente Plano de Atividades e Orçamento que é submetido pela Comissão Executiva à apreciação do Conselho de Fundadores e Curadores, nos termos da alínea d) do art.º 17.º e que, posteriormente, submete ao Conselho de Administração para aprovação, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea f) do art.º 25.º dos Estatutos da Fundação do Desporto e elaborado nos termos previstos na alínea c) do art.º 31.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da lei e das melhores práticas de transparência.

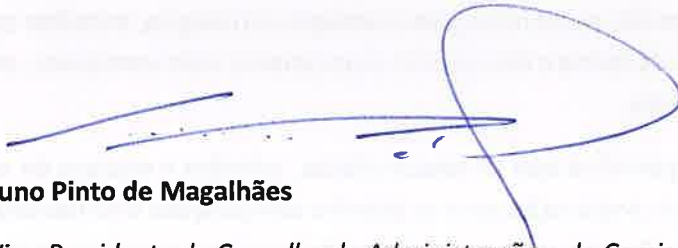
A Comissão Executiva,

Rio Maior, 02 de novembro de 2022



Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)



Nuno Pinto de Magalhães

(Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)





2 - Introdução

Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado, a Fundação do Desporto rege-se pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pela legislação aplicável às fundações e aos Institutos Públicos. Tem sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior, na freguesia de Rio Maior, do concelho de Rio Maior, distrito de Santarém. Ainda na cidade de Rio Maior a Fundação do Desporto usufrui, desde 2016, de escritórios no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior (CNIRM), Avenida Dr. Mário Soares, Pavilhão Multiusos, 1.º piso – Topo Norte – Caixa 1, 2040-413 Rio Maior. A Fundação tem, também, uma Delegação em Lisboa na Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos, Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – Deck 2, 1350-352 Lisboa.

Filiação internacional

- Membro da ASPC (*Association for Sport Performance Centres*);
- Membro da SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*);
- *Educational Audiovisual and Culture Executive Agency* – entidade acreditada;
- *Research Executive Agency* – entidade acreditada.

Filiação nacional

- Membro do Centro Português das Fundações e da Rede das Fundações da CPLP.

2.1. O que nos distingue

- missão para a captação de recursos financeiros para o desporto;
- legitimidade para conceder benefícios fiscais no âmbito do EBF;
- condição singular no âmbito do EBF;
- congregar, no seu seio, os organismos de cúpula do desporto, da administração pública e do tecido empresarial;
- estar próximo do desporto, dos praticantes e dos jovens;
- ser uma entidade do universo fundacional - única com objeto dedicado ao desporto.

2.2. O compromisso

- facultar ao universo desportivo as valências do universo fundacional;
- captar recursos para auxiliar ao desenvolvimento do desporto;
- viabilizar financeiramente, capacitar, qualificar e promover os Centros de Alto Rendimento;
- criar sinergias empresariais, comerciais e industriais.

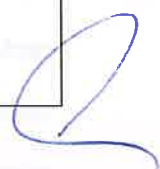


2.3. Síntese do diagnóstico

Quadro 1 - Análise SWOT.

ANÁLISE SWOT – [2023]	
FATORES INTERNOS	
PONTOS FORTES (<i>Strenghts</i>)	PONTOS FRACOS (<i>Weaknesses</i>)
<ul style="list-style-type: none">- Estrutura da organização reduzida com capacidade baseada em <i>outsourcing</i>;- Estrutura e funcionamento suportados pelo Estado;- Delegação de competências para a coordenação da gestão da Rede Nacional de CAR;- Representatividade nacional e internacional da Rede de CAR;- Entidade com vocação para a captação de recursos para o desporto;- Participação do tecido empresarial e industrial;- Participação dos organismos de cúpula do desporto;- Articulação com a Administração Pública;- Articulação inter e intragovernamental;- Legitimidade ao nível da cooperação internacional no âmbito dos CAR;- Transversalidade, pluralidade e democraticidade participativa nos órgãos de decisão;- Faculdade de atribuição de benefícios fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais	<ul style="list-style-type: none">- Notoriedade e visibilidade institucional;- Processos de construção de instrumentos de gestão, inovação e modernização;- Reformas estruturais, organizacionais e funcionais em execução;- Oportunidades de financiamento incertas;- Viabilidade financeira dos CAR muito heterogénea;- Necessidade de dotar e manter capacidade técnica e científica atualizada.

FATORES EXTERNOS	
OPORTUNIDADES (<i>Strenghts</i>)	AMEAÇAS (<i>Threats</i>)
<ul style="list-style-type: none">- Ser uma organização com representatividade transversal;- Qualidade das infraestruturas desportivas da Rede Nacional de CAR;	<ul style="list-style-type: none">- Incertezas e crise imposta pela Pandemia causada pela COVID-19;- Diversidade de entidades a operar no mesmo universo;





<ul style="list-style-type: none"> - Programa nacional de apoio assente na modernização, capital humano, competitividade e internacionalização; - Potencial dos eixos da CPLP, da Lusofonia e Ibero-Americano ao nível da “cooperação externa” desportiva; - Segurança, sistema de saúde, clima, acessibilidades e geografia vantajosas; - Existência de programas de financiamento nacional e internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Constrangimentos financeiros ao nível empresarial e industrial; - Mecenato Desportivo pouco atrativo e divulgado; - Focalização da atenção nacional e internacional para os problemas emergentes (clima; saúde; emprego, etc.).
---	---

Quadro 2 - Objetivos estratégicos Vs. operacionais 2023.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS
Objetivo estratégico 1 (OE1): consolidar a nova missão e incumbências da Fundação do Desporto.	Objetivo operacional 1 (OOp1): implementar ações no âmbito da Educação/Formação, Saúde e bem-estar físico, Mobilidade, Internacionalização, Apoio ao alto rendimento e Cultura e Património Desportivo.
Objetivo estratégico 2 (OE2): consolidar o enquadramento legal e normativo da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento.	Objetivo operacional 2 (OOp2): regulamentar os Requisitos, Critérios, e Procedimentos para a integração de infraestruturas na Rede Nacional de CAR.
Objetivo estratégico 3 (OE3): desenvolver o modelo operacional da Fundação, o seu plano estratégico e projeto desportivo.	Objetivo operacional 3 (OOp3): capacitar a FdD ao nível de RH, redefinir o plano estratégico e aumentar as medidas previstas no projeto desportivo da organização.
Objetivo estratégico 4 (OE4): trabalhar a dimensão internacional e de cooperação externa da Fundação junto das entidades conexas com os universos desportivo e fundacional.	Objetivo operacional 4 (OOp4): aumentar as iniciativas junto dos países da CPLP, quer ao nível desportivo quer fundacional.
Objetivo estratégico 5 (OE5): operacionalizar o programa de desenvolvimento desportivo, suas medidas e ações.	Objetivo operacional 5 (OOp5): implementar as medidas de apoio aos CAR e ao desporto previstas no projeto desportivo da FdD.
Objetivo estratégico 6 (OE6): melhorar o desempenho organizacional através da modernização da Fundação e sua capacitação multidimensional.	Objetivo operacional 6 (OOp6): implementar um sistema de gestão documental, de arquivo e <i>workflow</i> .



Objetivo operacional 7 (OE7): incrementar o número de Curadores e de Mecenias da Fundação.	Objetivo operacional 7 (OOp7): dar continuidade à implementação do Programa de Captação de novos Curadores.
Objetivo estratégico 8 (OE8): continuar a laborar na atualização do EBF em especial no que concerne ao Mecenato Desportivo.	Objetivo operacional 8 (OOp8): propor a melhoria do EBF, designadamente ao nível do Desporto.
Objetivo estratégico 9 (OE9): apostar nos recursos a fundos comunitários e outros apoios nacionais ou internacionais disponíveis.	Objetivo operacional 9 (OOp9): submeter candidaturas ao quadro comunitário de apoio; PRR; Erasmus + Capítulo Desporto e outros fundos.
Objetivo estratégico 10 (OE10): apostar nas grandes linhas estratégicas internacionais, a transição digital, as alterações climáticas e a sustentabilidade.	Objetivo operacional 10 (OOp10): desenvolver pelo menos um projeto em cada um dos eixos estratégicos: transição digital, alterações climáticas e sustentabilidade.

2.4. Missão, Visão e Valores

São objeto e atribuições da Fundação do Desporto:

- a) A promoção do desporto e do bem-estar físico.
- b) Potenciar os valores que assentam nos seguintes principais eixos de atuação: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, mobilidade suave e responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.
- c) Captar financiamento privado, suplementar ao outorgado pelo Estado, junto do tecido empresarial e grupos económicos – parceiros, associados e, demais investidores.
- d) Coordenar a Rede Nacional dos Centros de Alto Rendimento, que inclui a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à promoção de eventos no âmbito desportivo, de acordo com as condições a definir pelos competentes órgãos da Fundação.
- e) Apoiar os praticantes desportivos de alto rendimento, dentro do quadro protocolar ou contratual que seja definido com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ou com as instituições desportivas nacionais reconhecidas pelo Estado.
- f) Cooperar com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional.

O plano estratégico da Fundação do Desporto tem a seguinte missão, visão e valores:

Visão

A visão da Fundação do Desporto é estar na vanguarda da literacia desportiva, a fim de proceder à aplicação prática de medidas conducentes ao desenvolvimento e projeção do desporto, contribuindo para o desenvolvimento da economia, desde a investigação, à qualificação, à indústria e comércio, investindo na inovação e empreendedorismo, contribuindo para a competitividade e produtividade nacional, utilizando o



desporto como instrumento fundamental na coesão territorial, para a diminuição das assimetrias regionais, contribuindo para a dinamização das economias locais, do emprego e proporcionando condições para a fixação de pessoas em territórios de convergência.

Quadro 3 - Missão da Fundação do Desporto.

MISSÃO
<p>Viabilizar financeiramente os CAR e o desenvolvimento de outros projetos de internacionalização, capacitação e qualificação, com aposta mais lata nos eixos saúde e educação & desporto, economia, turismo e mobilidade.</p>

Quadro 4 - Valores da Fundação do Desporto.

VALORES
<p>#Foco #Determinação #Integridade #Compromisso</p> <p>#Confiança #Inclusão #Transparência #Progresso #Inovação</p>
<p>Pessoas, capacidades e competências, qualificação, capacitação, capital humano, emprego, território, assimetrias regionais, economia, competitividade, produtividade, desenvolvimento, riqueza, participação e responsabilidade social, sinergias, investigação, tecnologia e progresso.</p>



Capítulo II

3. A Fundação do Desporto – eixos estratégicos para 2023

3.1. Orgânica interna

A atividade da Fundação do Desporto desenvolve-se de acordo com a sua missão, em articulação com as metas elencadas no presente PAA e no Orçamento para 2023. A figura seguinte representa o organograma da Fundação do Desporto.

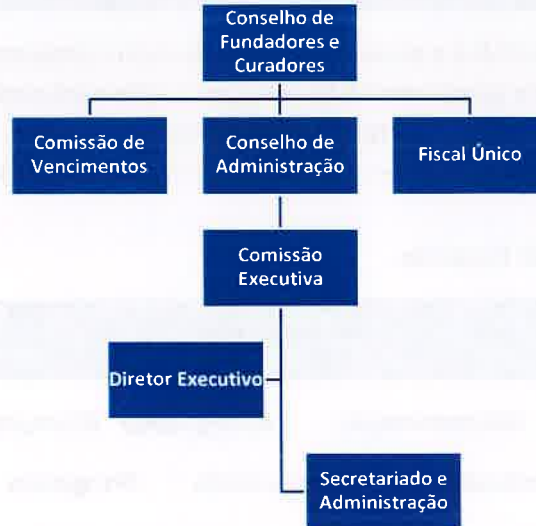


Fig. 1 - Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento que impõe uma dinâmica estrutural e funcional espelhada no organograma seguinte. A delegação de competências de gestão dos CAR implicou a constituição, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão para auxiliar na coordenação dos CAR e que tem a constituição que se apresenta na figura que se segue, para uma ação amplamente partilhada e colaborativa.



Fig. 2 - Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.



A Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) - Velódromo Nacional - Ciclismo, Judo, Ginástica, Trampolins e Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** - Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis.
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** - Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** – Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) – Remo, Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** - Taekwondo e Ténis de Mesa;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António** - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação.
- **Centro de Alto Rendimento do Jamor** – Entidade satélite da Rede que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora dos CAR encontra-se publicada em Diário da República no Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

A distribuição geográfica da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:





- 1 **VIANA DO CASTELO**
Surf, Bodyboard & Longboard
- 2 **MAIA**
Atletismo, Ténis e Ginástica
- 3 **VILA NOVA DE GAIA**
Ténis Mesa e Taekwondo
- 4 **POCINHO · V. N. DE FOZ CÔA**
Remo e Canoagem
- 5 **SÃO JACINTO · AVEIRO**
Surf, Bodyboard & Longboard
- 6 **SANGALHOS · ANADIA**
Ciclismo, Judo, Ginástica,
Trampolins, Desportos Acrobáticos,
Esgrima e Pentatlo Moderno
- 7 **MONTEMOR-O-VELHO**
Remo, Canoagem, Triatlo e
Natação (águas abertas)
- 8 **NAZARÉ**
Surf, Bodyboard & Longboard
- 9 **CALDAS DA RAINHA**
Centro de Excelência e Alto
Rendimento para o Badminton
- 10 **PENICHE**
Surf, Bodyboard & Longboard
- 11 **GOLEGÃ**
Desportos Equestres
- 12 **RIO MAIOR**
Natação
- 13 **VILA REAL DE ST.º ANTÓNIO**
Atletismo, Judo, Futebol,
Triatlo e Natação

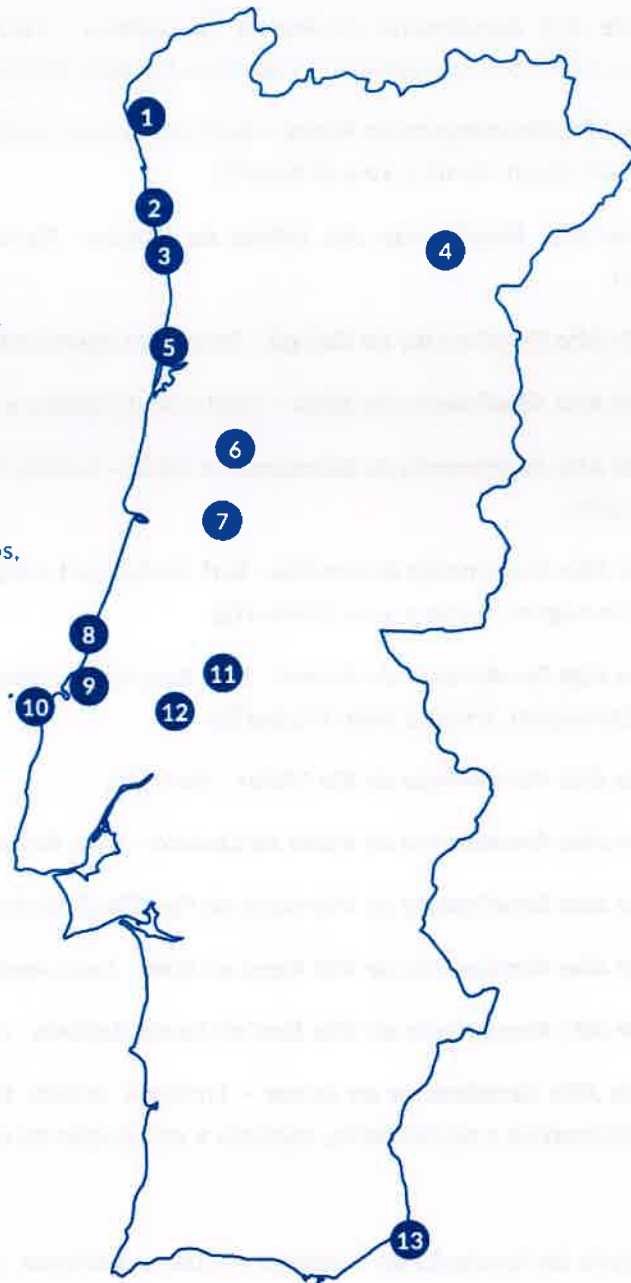


Fig. 3 - Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

Em 2023, no eixo da organização interna, a Fundação continuará a implementar um conjunto de reformas e modernização dos seus serviços, designadamente ao nível dos sistemas de informação, comunicação e arquivo, da contabilidade e da administração interna, entre outros. Serão reavaliadas as necessidades de recursos humanos em função da estratégia a prosseguir e será continuado o esforço de atualização dos websites da Fundação e da HIGHSPORTUGAL, sem descurar a contínua atualização de outros instrumentos de comunicação digital, assente numa nova orientação estratégica voltada para a Era Digital.

3.2. Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

A Fundação do Desporto integra os seguintes membros instituidores: o Estado Português, a Câmara Municipal da Maia, a RTP, S.A., a SONAE – Sport Zone, EDP, S.A., GALP Energia, S.A., LACTOGAL, S.A., Portugal Telecom, Finibanco, MacCann Erikson, Black & Decker, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., entre outras empresas do tecido nacional, bem como multinacionais com delegações em Portugal, assim como o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal. Hoje, a Fundação do Desporto é composta pelas entidades que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 5 – Membros da Fundação do Desporto.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> - Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) - Câmara Municipal da Maia - Comité Olímpico de Portugal (COP) - Confederação do Desporto de Portugal (CDP) - Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) - Energias de Portugal, S.A. (EDP) 	<ul style="list-style-type: none"> - SONAE – SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) - GALP Energia, S.A. - Lactogal, S.A. - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.
Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> - Renault Portugal S.A. - COSMOS, Viagens e Turismo, S.A. - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 	<ul style="list-style-type: none"> - Comité Paralímpico de Portugal - Câmara Municipal de Setúbal

Aos Fundadores e Curadores assiste o direito a designar um representante para o Conselho de Fundadores e Curadores, de acordo com o estipulado no art.º 15.º dos seus Estatutos, o que permite, entre outras prerrogativas, participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre os apoios e cofinanciamentos a conceder por parte desta entidade, numa base anual.

O diálogo e proximidade permanente com os Fundadores, Curadores e Parceiros, tem sido uma preocupação estratégica, no sentido de encontrar soluções para os diferentes problemas e desafios que têm sido colocados à Fundação do Desporto. Em 2022 continuar-se-á este diálogo estruturado com os Fundadores e Curadores.

3.3. Novos Curadores/Patrocinadores

A Fundação do Desporto dará continuidade, em 2023, ao Programa de Captação de Novos Curadores, tentando atrair novas empresas, mecenas e patrocinadores. Captar novas entidades e convencer as



entidades que já integram a Fundação a permanecer na Fundação e a aumentar o investimento no Desporto, reveste-se como um dos principais desafios para os anos seguintes.

Dentro desta linha de atuação externa será dada prioridade à celebração de acordos de cooperação com entidades estratégicas quer do tecido público, bem como privado, por forma a captar os apoios necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no presente plano anual, bem assim como para o cumprimento das metas e missão inscritas nos Estatutos da Fundação do Desporto.

3.4. Organização interna e funcional – Órgãos Sociais

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Fiscal Único e Comissão de Vencimentos. Conta, ainda, com um Diretor Executivo e Estrutura Administrativa. Órgãos Sociais – eleição a 03 de maio de 2018 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de cinco anos, terminando em maio de 2023.

3.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

É constituído por todos os membros Fundadores e Curadores, em regime de paridades de voto. Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes. Elege os Vice-Presidentes e Vogais do Conselho de Administração e a Comissão de Vencimentos. Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António da Silva Tiago (Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

Dr. Paulo Miraldo (EDP – Energias de Portugal, S.A.)

Dra. Anabela Reis (Confederação do Desporto de Portugal - CDP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes nomeados.

Instituições

- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Câmara Municipal de Setúbal – Dr. Pedro Pina.
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Vitor Pataco.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.
- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.

- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dra. Anabela Reis.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Provedor, Dr. Edmundo Martinho.

Empresas

- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- EDP, Energias de Portugal, S.A. – Dr. Paulo Miraldo.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – Dr. José Caeiro Passinhas.
- SONAE - SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dr. Jorge Simões.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Hugo Barbosa.
- COSMOS Viagens e Turismo, S.A. – Eng.º João Matias.

3.4.2. Conselho de Administração

É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e Curadores) e quatro Vogais (a eleger entre os membros Fundadores e Curadores). Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente

Dr. Paulo José Frischknecht

Vice-Presidentes

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

Dr. Edmundo Martinho (SCML)

Vogais

Mestre Vitor Pataco (Estado, IPDJ, I.P.)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

Dr. Sandro Araújo (CPP)



3.4.3. Fiscal Único

É constituído por um Fiscal Único e um Fiscal Único suplente, sendo aquele, obrigatoriamente, uma sociedade revisora oficial de contas e este um revisor oficial de contas, contratados de acordo com as normas legais aplicáveis. Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Composição atual

Efetivo

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida em representação da Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

Suplente

João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20180021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

3.4.4. Comissão Executiva

Presidente - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Frischknecht

Vice-Presidente – Dr. Nuno Pinto de Magalhães (SCC, S.A.)

Vice-Presidente – Dr. Edmundo Martinho (SCML)

3.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente - Dr.ª Sónia Paixão (IPDJ, I.P.)

Vogal – Dr. José Caeiro Passinhas (Lactogal, S.A.)

Vogal – Dr. Paulo Miraldo (EDP, Energias de Portugal, S.A.)

3.4.6. Gestão e administração

Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Conselho de Fundadores, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, a Comissão de Vencimentos na gestão e administração da Fundação, bem como o Fiscal Único - **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.



3.4.7. Estrutura Administrativa

Secretária da direção, Ana Margarida Caetano.

4. Apoio Institucional

4.1. Parceria com a Administração Pública desportiva e instituições de referência do desporto

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., a Confederação do Desporto de Portugal, o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, as Federações Desportivas, Associações Desportivas e os Municípios são parceiros estratégicos para a Fundação do Desporto. Deste modo, importa desenvolver e estimular as parcerias, o diálogo e a concertação de posições, por forma a atingir os objetivos estipulados e comuns. Esta concertação estratégica deve ter como princípio fundamental o respeito integral pela independência e autonomia das diferentes instituições.

Projeta-se para 2023 a celebração de novos protocolos de parceria e colaboração com outras entidades e organismos, em resultado da implementação do Programa de Captação de Novos Curadores.

4.2. Outras parcerias estratégicas

A internacionalização do Desporto não pode passar apenas, e só, pelos departamentos e instituições do Desporto. Tem de ir mais longe e procurar quem no País tem experiência e conhecimento ao nível da promoção e divulgação.

Deste modo, é fundamental continuar a concertação desenvolvida pela Fundação do Desporto desde 2016 com as Estruturas Nacionais e Regionais do Turismo, e respetivas Agências de Promoção Externa, assim como com a AICEP, AIP, AEP, o Turismo de Portugal, I.P., universidades e empresas, entre outros parceiros públicos e privados, por forma a que o Desporto nacional e toda a sua indústria possam ser projetados a nível Europeu e Mundial, dando uma particular e especial atenção aos países de Língua Portuguesa, espaços da Lusofonia e Ibero-americano. Será dada continuidade às parcerias com o universo das instituições de ensino superior e centro de investigação, assim como com o tecido empresarial no sentido de desenvolver novos projetos inovadores e empreendedores.

4.3. Portefólio e monitorização sistemática de parcerias

A monitorização dos projetos comuns com Entidades, Instituições, Organismos Públicos e Empresas, associados aos objetivos e resultados das parcerias, é um eixo estratégico para a Fundação do Desporto, nomeadamente:

- > Projetos/ações recentes ou em curso, desenvolvidos em parceria, formalizados no âmbito da atividade da Fundação do Desporto, com benefícios visíveis para a Fundação e para os destinatários das suas intervenções.
- > Metodologias, instrumentos e "produtos" licenciados.
- > Inserção ou enquadramento em estruturas, grupos ou associações de âmbito nacional ou internacional.



5. Programa de desenvolvimento desportivo

Ao nível do Programa de Desenvolvimento Desportivo encontram-se em execução as seguintes medidas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 2 - “Controlo de saúde nos CAR”;
- i) Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR;
- j) Medida de apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas;
- l) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do Desporto;
- m) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- n) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no Desporto;
- o) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- p) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- q) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- r) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- s) Exploração de fundos comunitários em prol do Desporto;
- t) Fomento da economia desportiva;
- u) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

6. Centros de Alto Rendimento (CAR)

Os Centros de Alto Rendimento (CAR) são uma rede de infraestruturas desportivas localizadas em vários Concelhos do País, com valências especializadas e orientadas para a investigação, aperfeiçoamento e treino

de praticantes de alto rendimento, como meio de promover a qualificação e o desenvolvimento de várias modalidades desportivas, segundo padrões internacionais.

Iniciada em 2015, hoje a rede nacional está completamente implementada, tendo sido criadas as Comissões de Gestão Local (CGL). Ao longo destes anos têm sido financiados os projetos desportivos dos Centros tal como tem sido executada uma medida de apoio ao apetrechamento e equipamento destas infraestruturas especializadas. A espaços foram promovidas outras medidas de cofinanciamento, como a promoção da mobilidade, a implementação de salas de estudo digitais, capacitação e qualificação para a emergência e segurança, capacitação e qualificação dos recursos humanos, entre outras.

Em 2023 encetar-se-ão esforços no sentido de dar continuidade ao programa de capacitação e qualificação da Rede Nacional de CAR, consolidando a dinâmica de construção da Rede de CAR.

Serão operacionalizadas as medidas de apoio implementadas, bem assim como se prosseguirá o processo de internacionalização da rede nacional de CAR no ano de 2023.

A Fundação do Desporto continuará, igualmente, a tentar captar financiamentos adicionais, junto do tecido empresarial, do Estado e do quadro comunitário para financiar as atividades que se realizam nos CAR, para os qualificar e capacitar por forma a contribuir para a sua sustentabilidade.

7. A aposta nos eventos desportivos

Tal como tem vindo a acontecer desde 2014, está projetado para 2023 o apoio à realização de eventos desportivos nacionais e internacionais nos CAR, ou fora deles, contribuindo assim para a afirmação do Desporto Nacional e para o desenvolvimento local e regional.

A promoção dos territórios e dos CAR pode beneficiar, grandemente, da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais.

8. Medida de apoio aos jovens talentos desportivos - apoio a atletas/equipas ou seleções nacionais

A Fundação do Desporto iniciou esta medida de apoio durante o ano de 2014 com alguns resultados muito positivos. É intenção da Administração reforçar estas medidas através de protocolos desportivos com as Federações, de forma a apoiar praticantes que no futuro poderão vir a atingir patamares de realce, nacional e internacionalmente.

A procura por mecenas, patrocinadores e apoios exclusivos e diretos para esta iniciativa, que se considera importante e de valor para o futuro do Desporto nacional, é determinante para a sustentabilidade deste projeto. A concessão de benefícios fiscais é um instrumento decisivo.

9. Outros programas, projetos e Iniciativas

Em 2023 a Fundação do Desporto procurará estreitar e desenvolver a cooperação com as instituições intervenientes na área da juventude, participar ativamente no Plano Nacional de Ética Desportiva e no Programa Nacional de Desporto para Todos, nas atividades programáticas da Cidade Europeia do Desporto, desenvolvendo ações no âmbito da Semana Europeia do Desporto, promovida pela CE/UE.



Ademais, a Fundação pretende consolidar a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e desenvolver contactos com o espaço Ibero-Americano ao nível do Desporto.

A ação da Fundação em 2023 assentará nos seguintes eixos principais: acesso à prática especializada, centros de estudo e investigação, bem-estar físico geral, mobilidade suave, coordenação e internacionalização da rede nacional dos CAR e responsabilidade na integração/diversidade/aculturação social e profissional.

Paralelamente com o robustecimento de novas ações, a Fundação do Desporto, continuará a dar atenção às medidas implementadas com sucesso, como o patrocínio de praticantes, criação de programas e projetos inovadores com impacto social e de ativação, eventos nacionais e internacionais, realização de seminários e conferências, entre outras iniciativas de promoção e divulgação que permitam – dentro do quadro protocolar ou contratual - desafiar patronos a investir e empreender estímulos e oportunidades novas no Desporto.

Continuará a ser feito um investimento em redes de informação útil - de acesso livre para os cidadãos, aos prestadores de serviços, e investigadores de áreas com afinidade imediata - de forma que todos possam beneficiar, publicar, e consumir, prática e conhecimento, replicando e ampliando os benefícios diretos e indiretos do Desporto.

O desenvolvimento do Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR assume um lugar de destaque na linha programática da Fundação para o ano em apreço.

10. Apoio a programas e projetos - Mecenas

O plano anual de atividades da Fundação do Desporto é maioritariamente financiado pelos seguintes Mecenas: Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – IPDJ, I.P., Câmara Municipal da Maia, Comité Olímpico de Portugal – COP, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal – CDP, Rádio e Televisão de Portugal – RTP, Energias de Portugal – EDP, SONAE – Sport Zone, GALP Energia, S. A., Lactogal, S.A., Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A, Renault Portugal, S.A., COSMOS Viagens e Turismo, S.A., Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Jogos Santa Casa e, recentemente, a Câmara Municipal de Setúbal. Esperam-se outros donativos por parte de novas entidades à semelhança do que se tem registado nos anos anteriores.

11. Programa de investimentos conjuntos FdD & SCML 2023

A SCML, enquanto Curador da Fundação do Desporto, manifesta a disponibilidade para colaborar no apoio às atividades desenvolvidas pela Fundação, no âmbito dos seus respetivos estatutos e planos de atividade a aprovar anualmente, designadamente e para o ano de 2023, cofinanciará atividades nos seguintes eixos:

- (i) no apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo Desporto;
- (ii) apoio ao Desporto para pessoas com deficiência;
- (iii) modernização de infraestruturas;
- (iv) apoio a jovens talentos desportivos;
- (v) no apoio ao empreendedorismo e Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) no Desporto, e

(vi) à investigação, ciência, publicações e edições.

Esta parceria vai já no quarto ano consecutivo de operacionalização.



12. Quadro Comunitário e outros Fundos

A Fundação do Desporto tem em curso projetos financiados por fundos, programas ou planos internacionais designadamente: ERASMUS+ (Capítulo Desporto) e quadro comunitário Portugal 2020, no eixo Competitividade e Internacionalização, POCI, Compete 2020 e SAMA 2020.

Em 2023 a Fundação continuará a acompanhar o dossier dos fundos comunitários a operacionalizar no nosso País até 2030, onde se inclui o novo quadro comunitário de apoio e o PRR. A Fundação do Desporto continuará a trabalhar no sentido do desenvolvimento de um conjunto de iniciativas tendentes à efetivação de uma estratégia para a Economia do Desporto, onde se integram eixos chave da sua atuação, designadamente a exploração do enquadramento do Desporto no quadro comunitário de apoio Portugal 2020, nos investimentos a apoiar pelos fundos europeus para o período 2021-2027, no âmbito da Estratégia Portugal 2030, assim como no Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 e ainda no programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+.

Ressalva-se o facto de que, no caso de acesso aos Fundos Estruturais, tal significará a necessidade de externalização de serviços junto de fornecedores externos e da capacitação da Fundação com recursos humanos qualificados.

13. Património

A Fundação do Desporto continuará, no ano de 2023, a pugnar pela regularização das dívidas de dotação patrimonial inicial e de dotações anuais junto dos seus parceiros Instituidores, Fundadores e Curadores, um programa que iniciou em 2013, com sucesso.

14. Capacitação e qualificação para a modernização administrativa

A Fundação do Desporto concluiu o Processo de Avaliação Externa, no âmbito de um exercício de autoavaliação utilizando o referencial CAF (*Common Assessment Framework* – instrumento europeu de gestão da qualidade para o setor público), tendo-lhe sido atribuída a distinção de “*Effective CAF User*”, um processo gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP.

A avaliação centrou-se nos seguintes eixos: processo de aplicação da CAF, elaboração e implementação do Plano de Melhorias (PM) e adoção dos princípios de excelência, maturidade da organização em matéria da TQM (*Total Quality Management*) e Princípios da Excelência.

O referencial de avaliação organizacional CAF possibilita a avaliação do desempenho dos serviços. Para além disso, a CAF permite melhorar o desempenho organizacional, através da implementação de ações que correspondam às oportunidades de melhorias diagnosticadas. O desenvolvimento rigoroso deste complexo processo, permite obter o reconhecimento externo dos resultados alcançados com o reconhecimento da entidade com um selo de qualidade CAF, agora conseguido.

A Metodologia CAF tem várias vantagens: é de utilização gratuita, coordenada e gerida pela DGAEP, específica para o setor público, segue um modelo europeu, mobiliza a inteligência coletiva para melhorar a organização, é implementada com os recursos humanos da organização, quando aplicada sistematicamente permite conhecer a evolução da organização, permite criar indicadores de desempenho para a comparação entre organizações idênticas e é compatível com outros modelos e instrumentos de gestão de qualidade.

Em 2023 a Fundação do Desporto continuará o trabalho de modernização administrativa aproveitando esta capacitação para investir na gestão de processos.



Figura 4 - Distinção *Effective CAF User*.

15. Atividades de suporte e financiamento

15.1. Recursos humanos

No ano de 2023, a Fundação do Desporto dará continuidade ao seu programa de reformas internas, onde se inclui a dimensão dos recursos humanos. Após a redução de recursos operada em 2019, por resolução de dois contratos de trabalho a termo certo, impõe-se a adoção de medidas para incremento da capacidade funcional da entidade, bem como de gestão rigorosa de recursos e prioridades, incrementando a polivalência e a capacidade de adaptação às necessidades dos serviços, bem como a capacidade de ação/reação face a solicitações correntes ou extraordinárias.

Deste modo, o desenvolvimento de competências e qualificações por parte dos colaboradores assume uma importância fundamental para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços e ação prestada pela Fundação nas áreas identificadas como prioritárias. Assim, será dada a devida atenção ao desenvolvimento de planos individuais de formação e qualificação dos recursos humanos. Particular atenção



será dada ao RGPD, à Segurança e Saúde no Trabalho, à Contratação Pública, bem assim como ao SNC-AP, para além do investimento das áreas basilares da gestão e administração pública.

Para fazer face as responsabilidades assumidas pela organização, a Fundação contratará um recurso humano a tempo inteiro para assessoria do projeto POCI SAMA 044029, com especialização em gestão de projetos e informática. Tentar-se-á encontrar soluções para melhorar a capacidade humana na Sede em Rio Maior, conjuntamente. Em complemento será feita uma aposta continuada em serviços de *outsourcing*.

Esta equipa será auxiliada por uma empresa de contabilidade e fiscalidade, um TOC, uma entidade revisora de contas (ROC), uma prestação de serviços jurídicos, bem como por uma entidade de apoio à contratação pública e outra, ainda, de comunicação. Estes serviços conferem o auxílio necessário, a nível financeiro, contabilístico, fiscal, jurídico e comunicacional para a adequada execução estratégica e programática.

15.2. Projetos no âmbito do Portugal 2020 e Portugal 2030

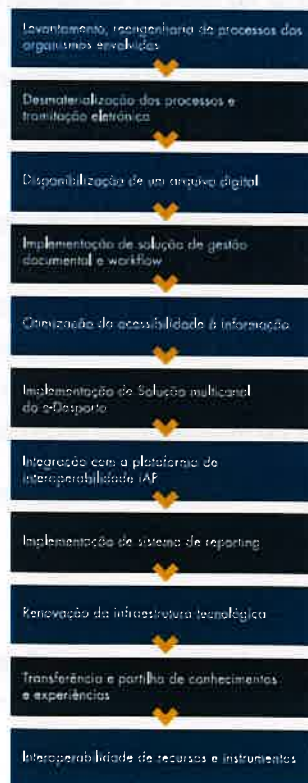
Os fundos comunitários representam uma boa oportunidade, mas também uma enorme responsabilidade. A Fundação do Desporto continuará o seu plano estratégico de submissão de candidaturas a programas de financiamento a quadros e fundos comunitários, quer geridos nacionalmente, quer aos que são geridos centralmente por Bruxelas, pela Comissão Europeia e a outros fundos ou programas de financiamento internacionais, na sequência da sua capacitação e qualificação para recurso a este tipo de programas competitivos.

O e-DESPORTO

O projeto "e-Desporto - eficiência no universo desportivo" é uma solução digital integrada e inovadora de gestão e administração direcionada para o universo desportivo.

Visa promover a modernização e capacitação do universo desportivo para uma nova Era de articulação com a Administração Pública, pela criação de um ecossistema digital para o universo alicerçado na desmaterialização e reengenharia de processos (sistema de gestão documental e workflow), para servir melhor o cidadão. Pretende-se criar condições para um universo desportivo mais inteligente, mais próximo e conectado.

A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PELA TRANSIÇÃO DIGITAL



A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA...



O CONSÓRCIO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION



Figura 5 - Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029.

Em 2023 continuará o desenvolvimento do projeto «e-DESPORTO»: projeto POCI/SAMA, Aviso 02/SAMA2020/2018 | Sistema de Apoio à Transformação Digital na Administração Pública | Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029, de valor global € 527.706,00. Está programado um investimento de € 411 191,31 e espera-se um reembolso de € 349 512,61 no ano de 2023 e seguintes.

15.3. Programa a submeter a financiamento do Estado – Desporto (IPDJ, I.P.)

Para o ano de 2023 será submetido a financiamento pelo Estado, através do ente público IPDJ, I.P., um programa multidimensional que é parte integrante do presente plano de atividades.

Será proposto que a estrutura orçamental para o contrato-programa a celebrar em 2023 entre o Estado, através do IPDJ, I.P. e esta Fundação, tenha por objeto as seguintes áreas de atuação:

(i) atividades e iniciativas no âmbito das responsabilidades delegadas de coordenação da gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento - medida de apoio aos projetos desportivos - proposto um financiamento de € 280.000,00 – e medida de apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR - representa um fator nuclear de modernização e atualização constante destas infraestruturas para a excelência desportiva, no valor de € 150.000,00. Promoção da Rede Nacional de CAR no valor de € 15.000,00.

(ii) medida de apoio a eventos desportivos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos, no valor de € 10.000,00.

(iii) Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais, designadamente comunitários, assim como cooperação externa, no montante de € 8.482,00;

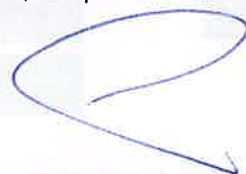
- *exploração do enquadramento do Desporto no quadro comunitário Portugal 2030 - participação do beneficiário aquando do recurso a fundos nacionais (ex.: REGFIN do Turismo de Portugal, I.P.) e internacionais (UNESCO, AMA, etc.), designadamente comunitários, onde se destacam os 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+ e Recuperar Portugal 2021-2026;*

- *colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5, “[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional” - estes tipos de iniciativas realizam-se em articulação com o IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto;*

- *projetos especiais - I&D&I, Horizon 2020, Envelhecimento Ativo e Gerontologia, Desporto para Pessoas com deficiência, entre outros;*

(vi) apoio à estrutura e funcionamento da Fundação do Desporto no montante de € 220.000,00.

Síntese da estrutura do contrato-programa a submeter ao IPDJ, I.P. para 2023:





Quadro 6 - Contrato-programa a celebrar com o Estado para 2023.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares)	VALOR FINANCIAMENTO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	220.000,00 €
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	445.000,00 €
Medida – Projetos desportivos CAR	280.000,00 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo CAR	150.000,00 €
Promoção internacional dos CAR e comunicação da Rede Nacional HIGHSPORTUGAL	15.000,00 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	10.000,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	8.482,00 €
Total do C-P a celebrar com o Estado para 2023	683.482,00
Dotação anual de Fundador/Instituidor – IPDJ, I.P. - 2023	10.000,00 €
TOTAL	693.482,08 €

16- Objetivos estratégicos e operacionais

É objetivo da Fundação do Desporto contribuir para o desenvolvimento do Desporto nacional nas suas várias vertentes. É nesta meta que se centram as energias e a opção estratégica. Apoiar as ideias inovadoras, criativas, competitivas e transdisciplinares num crescente enquadramento de proximidade e especialização, combinando a rentabilização de recursos é o grande desiderato.

O Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta é um documento que procura ir ao encontro das expectativas da instituição e dos agentes desportivos nacionais e, seguramente, representa mais um passo para a afirmação da Fundação do Desporto como parceiro do universo desportivo nacional.

Para almejar os objetivos e metas definidas neste documento é necessário o empenho e apoio de todos, em particular dos Fundadores/Curadores, elementos fundamentais para o sucesso na operacionalização deste Plano de Atividades “desportivas” para 2023 e respetivo Orçamento.

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2023 pretende atingir os seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo estratégico 1 (OE1): consolidar a missão e incumbências da Fundação do Desporto;

Objetivo estratégico 2 (OE2): consolidar o enquadramento legal e normativo da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento;

Objetivo estratégico 3 (OE3): desenvolver o modelo operacional da Fundação, o seu plano estratégico e projeto desportivo;

Objetivo estratégico 4 (OE4): trabalhar a dimensão internacional e de cooperação externa da Fundação junto das entidades conexas com os universos desportivo e fundacional;

Objetivo estratégico 5 (OE5): operacionalizar o programa de desenvolvimento desportivo, suas medidas e ações;



Objetivo estratégico 6 (OE6): melhorar o desempenho organizacional através da modernização da Fundação e sua capacitação multidimensional;

Objetivo operacional 7 (OE7): incrementar o número de Curadores e de Mecenias da Fundação;

Objetivo estratégico 8 (OE8): continuar a laborar na atualização do EBF em especial no que concerne ao Mecenato Desportivo;

Objetivo estratégico 9 (OE9): apostar nos recursos a fundos comunitários e outros apoios nacionais ou internacionais disponíveis;

Objetivo estratégico 10 (OE10): apostar nas grandes linhas estratégicas internacionais - transição digital, alterações climáticas e sustentabilidade.

As atividades programadas para 2023 refletem o reposicionamento da Fundação do Desporto a nível institucional, enquadrado nas dimensões regionais, nacionais e internacionais, quer do movimento e universo desportivo, assim como do movimento e universo fundacional.

O presente documento espelha o investimento em pilares fundamentais como a cooperação, a competitividade, a capacitação e qualificação, a internacionalização e a captação de recursos, contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento ao Desporto.

Deste modo, nos termos dos Estatutos, submete-se o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023, à apreciação do Conselho de Fundadores e Curadores e à aprovação do Conselho de Administração.



Capítulo III

17. Área administrativa e orçamento

Em 2023 a Fundação do Desporto espera conseguir receitas provenientes do Estado, designadamente do IPDJ, I.P. através da celebração de um contrato-programa para operacionalização das responsabilidades que exerce no âmbito da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento, por delegação de competências, bem como através de financiamentos e apoios conseguidos junto de outras tutelas da Administração Pública, mas também da captação de receitas provenientes do concurso a fundos e quadros de financiamento, das dotações anuais de Fundadores e Curadores, da entrada de novos Curadores e de entregas *ad hoc* de Mecenias e outros patrocinadores.

O orçamento previsional e o plano de atividades para 2023 contempla os recursos disponíveis para as atividades próprias e regulares e os proveitos/receitas/rendimentos resultantes de apoios, patrocínios, subsídios à exploração, financiamentos de fundos, programas ou outros, dentro das vertentes estatutariamente definidas.

As despesas refletem os encargos fixos da administração, do cofinanciamento a projetos desportivos diversos, fruto da operacionalização do plano de desenvolvimento desportivo operacionalizado por esta organização e de outros investimentos previstos no presente Plano Anual de Atividades. É um orçamento que reflete a realidade financeira da Fundação e que, naturalmente, tem como fim o equilíbrio entre os custos e proveitos.

A Fundação continuará a reservar parte dos seus financiamentos para o fundo permanente de investimento constituído pelos rendimentos e bens que sejam afetos a esse fim pelo Conselho de Administração, em montante não inferior a dez por cento das contribuições anuais recebidas dos fundadores/instituidores.

Prevê-se um total de receita de € 1.220.552,00, a que corresponde um total de despesa estimada de € 1.220.552,00. A evolução da receita alicerça-se nas seguintes fontes de financiamento: (i) Reembolso Projeto POCI-02-0752-FEDER-015171 – FEDER, no valor estimado de € 302.070,00; (ii) a celebração de um contrato-programa com o Estado, no valor previsto de € 693.482,08; (iii) a captação de dotações anuais públicas entre os € 30 000,00, e (iv) dotações anuais privadas previstas no valor de € 195 000,00.

Ao nível do investimento, em 2023 será dada continuidade à operacionalização do projeto POCI/SAMA, Aviso 02/SAMA2020/2018 | Sistema de Apoio à Transformação Digital na Administração Pública | Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029, de valor global € 527.706,00. Está programado um investimento de € 411.191,31 e espera-se um reembolso de € 302.070,00 no ano de 2023. Projeta-se, igualmente, um investimento a rondar os € 540.665,00 em projetos e programas de desenvolvimento desportivo.

Através das medidas já implementadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo bem assim como de outras que possam vir a ser espoletadas, a Fundação do Desporto terá, pelo sétimo ano consecutivo, um volume total de negócios consistente no valor de € 1.220.552,00.

De seguida apresenta-se a estrutura orçamental para o ano de 2023.

Rio Maior, 02 de novembro de 2022

A Comissão Executiva,



Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)



Nuno Pinto de Magalhães

(Vice-Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)





Anexo I - Orçamento – 2023

RECEITAS – Proveitos/Ganhos/Rendimentos

<i>Origem/Fonte</i>	<i>RECEITAS Proveitos/Ganhos/ Rendimentos</i>	<i>Unidade monetária (€)</i>
Transferências correntes – Subsídios, doações e legados à exploração		
Fundadores/Curadores		
Administrações Públicas		
Estado (IPDJ, I.P.), SCML (EPR) e Administração Local		
- Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais - CAR, projetos desportivos, apetrechamento e equipamento, promoção nacional e internacional, qualificação, capacitação e competitividade - Estrutura e Funcionamento - Estudos e investigação - Economia do Desporto - Cooperação externa - Projetos especiais - Recurso a fundos e internacionais, designadamente comunitários - 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), ERASMUS+	Subsídio à exploração 683.482,08	
Idem, Dotação anual 2023	10.000,00	693.482,00
Câmara Municipal da Maia		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
Câmara Municipal de Setúbal		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - SCML		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
723.482,00		
Privados		
Confederação do Desporto de Portugal - CDP		
Dotação patrimonial inicial em dívida a 02.11.2022	77.500,00	
Dotação patrimonial prevista para 2023	7.500,00	
Dotação anual 2023	10.000,00	17.500,00
Comité Olímpico de Portugal - COP		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
Comité Paralímpico de Portugal – CPP		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
SONAE SDRS, Sports Division, SR, S.A. - Sport Zone		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
RTP, S.A.		



Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
Lactogal, S.A.		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
Central de Cervejas e Bebidas, S.A.		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
EDP - Energias de Portugal, S.A.		
Dotação anual 2023	10.000,00	10.000,00
COSMOS, Viagens e Turismo, S.A.		
Dotação anual 2020	10.000,00	
Dotação anual 2021	10.000,00	
Dotação anual 2022	10.000,00	
Dotação anual 2023	10.000,00	40.000,00
Renault Portugal, S.A.		
Dotação anual 2023	Espécie (≈10.000,00)	10.000,00
137.500,00		
Portugal 2020		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	Reembolso 2023	14.887,50
Projeto POCI-02-0752-FEDER-015171 – FEDER	Reembolso 2023	32.526,50
POCI - SAMA, Aviso 02/SAMA2020/2018 SA Transformação Digital na Administração Pública Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	Total do investimento 527.706,00	
Execução em 2023	Investimento 2023 411.191,31	Reembolso 302.070,00
Donativos		
Novos Curadores e outras entidades	10.000,00	10.000,00
Outros rendimentos e ganhos		
Juros bancários	86,00	86,00
Deferimentos		
Saldos conta	Deferido de 2022 0,00	0,00
Total		
		1.220.552,00



DESPESAS – Custos e Perdas

<i>Origem</i>	<i>DESPESAS Custos e Perdas</i>	<i>Unidade monetária (€)</i>
Estrutura e funcionamento		
Despesas com o pessoal		
Pessoal dos quadros - CITTI	49.700,00	
Subsídio de Férias e de Natal – Pessoal dos quadros	8.300,00	
Órgãos Sociais	45.900,00	
Subsídio de Férias e de Natal – Órgãos Sociais	7.500,00	
Gratificações	1.400,00	
Despesas de representação	16.500,00	
Subsídio de refeição	5.400,00	
Subsídio de transporte	3.300,00	
Encargos sobre remunerações – Estado e outros entes públicos, Segurança Social	30.000,00	
Custo total com remunerações		168.000,00
Ajudas de custo	1.300,00	
Seguros - AT	1.700,00	
171.000,00		
Aquisição de bens e serviços - Encargos das instalações		
Seguros (Responsabilidade Civil/Multirisocos)	500,00	
Locação de edifícios - rendas e alugueres	35.000,00	
Comunicações – fixas de dados, fixas de voz, móveis, outros serviços de comunicações e conexos de comunicações	3.000,00	
Limpeza e higiene	2.200,00	
Eletricidade	1.500,00	
Água	500,00	
Ferramentas e utensílios	1.000,00	
Outros serviços	500,00	
44.200,00		
Aquisição de bens e serviços - Fornecimentos e serviços externos		
Patrocínio judiciário	10.000,00	
Trabalhos Especializados – Estudos pareceres, projetos e consultoria	4.000,00	
Idem – TOC	11.100,00	
Idem – ROC	6.200,00	
Plataforma de contratação pública - Vortal	750,00	
Material Escritório	200,00	
Papel	200,00	
Impressoras/fotocopiadora/scanner	500,00	
Deslocações/Estadas	5.000,00	
Combustíveis e lubrificantes	10.000,00	
Portagens e parqueamentos	3.500,00	
Formação RH	1.000,00	
Assistência técnica	1.000,00	
Outros serviços de saúde e SST	250,00	
Ticket refeição	500,00	
Transportes	500,00	



Correios	500,00	
Material de informática - Software	2.500,00	
Equipamento de informática	500,00	
Hardware de comunicações	500,00	
RGPD	500,00	
Outros bens	500,00	
		59.700,00
Publicidade e promoção		
Publicidade institucional e obrigatória	1.000,00	
Publicidade em território nacional e internacional	2.500,00	
Seguros	500,00	
Material Promoção	5.000,00	
		9.000,00
Outros Custos Operacionais		
Quotizações	1.500,00	
Gastos Bancários	500,00	
Reuniões Internacionais	1.000,00	
		3.000,00
Programa de desenvolvimento desportivo		
Projetos Desportivos dos CAR	280.000,00	
Fundo apetrechamento CAR		
i) Reserva do Fundo	1.000,00	
ii) Apetrechamento e Equipamento dos CAR	150.000,00	
Apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	10.000,00	
Modernização de Infraestruturas	10.000,00	
Apoio aos jovens talentos desportivos	10.000,00	
Projetos especiais e de cooperação externa	5.000,00	
Projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo Desporto	5.000,00	
Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	5.000,00	
Apoio ao empreendedorismo e I&D&I no Desporto	5.000,00	
Projetos inovadores de cariz sociocultural	5.000,00	
Projetos de comunicação no Desporto	9.000,00	
Projetos de investigação, ciência, publicações e edições	5.000,00	
Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP)	8.500,00	
		508.500,00
Portugal 2020		
POCI - SAMA, Aviso 02/SAMA2020/2018 SA Transformação Digital na Administração Pública Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	Investimento em 2023	411.191,31
Outros projetos		
Outros projetos	1.000,00	1.000,00
PNED	500,00	500,00
PNDpT	1.000,00	500,00





Semana Europeia do Desporto (EU/CE)	1.000,00	1.000,00
Congressos/Seminários	960,69	960,69
Fundo permanente de investimento	10.000,00	10.000,00
Total de despesas		1.220.552,00
Saldo de caixa a deferir		0,00
Total de receitas		1.220.552,00
Resultado líquido do exercício		0,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
...
...
...
...
...

Descrição	Valor	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
...
...
...
...
...
...
...

[Handwritten signature]



Anexo II – Desenvolvimento da receita e da despesa – 2023

Desenvolvimento da receita

PROGRAMA	MEDIDA	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL de RECEITAS (€)
002	037		GOVERNAÇÃO		
			DESPORTO		
		06.09.01	TR EU/INST.	482	302.070,00
		07.02.99	OUTROS	513	693.482,00
		08.02.01	PÚBLICAS	513	30.000,00
		08.02.02	PRIVADAS	513	195.000,00
TOTAL da RECEITA					1.220.552,00

Desenvolvimento da despesa

PROG.	MED.	FUNC.	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL de DESPESAS (€)
002	037			GOVERNAÇÃO		
				DESPORTO		
		0810	01.01.04	PESSOAL/O.S.	513	123.926,00
			01.01.14	SF/SN	513	15.934,00
			01.03.10	SS	513	28.227,00
TOTAL do AGRUPAMENTO						168.087,00
002	037			GOVERNAÇÃO		
				DESPORTO		
		0810	02.01.21	OUTROS BENS	513	7.646,00
			02.02.25	SERVIÇOS	482	504.154,00
TOTAL do AGRUPAMENTO						511.800,00
002	037			GOVERNAÇÃO		
				DESPORTO		
		0810	04.07.01	INST. S/ FINS LUCRATIVOS	513	540.665,00
TOTAL do AGRUPAMENTO						540.665,00
TOTAL da DESPESA						1.220.552,00